

Exerceu, de Maio de 1997 a Fevereiro de 2007 as funções de chefe da Divisão da Indústria Transformadora, da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

Exerceu, de Setembro de 1995 a Abril de 1997, funções na Divisão de Estruturas de Comercialização e Transformação da ex Direcção-Geral das Pescas.

Exerceu, de Agosto de 1993 a Agosto de 1995, funções na Divisão de Aquicultura, Sal e Apanhas Marinhas da ex Direcção-Geral das Pescas.

Entre Janeiro de 1988 e Julho de 1993 exerceu as seguintes funções:

Consultora técnica no Gabinete do Porto e da Ponte, em Macau.

Assessora do Capitão dos Portos de Macau.

Exerceu, de Maio de 1983 a Dezembro de 1987, funções na Divisão de Sal, Apanhas e Culturas da ex Direcção-Geral das Pescas:

Exerceu, de Fevereiro de 1982 a Abril de 1983, funções na Comissão Nacional da UNESCO, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

15 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 3178/2008

Por despacho de 19-12-2007 do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Manuel Coelho de Carvalho Azevedo Gomes, técnico

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalaão	Índice
Isilda Cruz Dias Galvão.....	Nomeação	Assistente administrativo...	Assistente administrativo especialista.	5	337

3 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 3179/2008

A nova Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 21.º, n.º 2, alíneas a) e c), a extinção do Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-Alimentares, do Auditor do Ambiente e do Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, e a integração das respectivas atribuições no Gabinete de Planeamento e Políticas, sendo que, e relativamente ao Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, essa integração abrangeu apenas a concepção da política de planeamento e ordenamento do espaço rural e da política de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios.

O Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna do Gabinete de Planeamento e Políticas e identificou, no artigo 12.º, as respectivas atribuições.

Da aplicação do procedimento estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para os serviços objecto de fusão, resultou o apuramento de um número de postos de trabalho inferior ao número de efectivos existentes, conforme mapa anexo ao despacho conjunto do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Considerando que a funcionária Maria Clara Ferreira Henriques Pires, assistente administrativa especialista, se encontrava na situação de requisitada no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Considerando que por despacho da signatária de 28 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2007, foi aprovada a lista do pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, do Auditor do Ambiente e do Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, colocado em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que pelo meu despacho n.º 9/2007, de 28 de Setembro, foi reafectado o pessoal ao Gabinete de Planeamento e Políticas, em cumprimento do estatuído no n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que foi dada por terminada a requisição da funcionária atrás referida, antes de decorrido um ano após a extinção do serviço de origem (ex-GPPAA);

superior principal da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nomeado definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior, com efeitos a partir de 28-02-2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Rectificação n.º 215/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007, de p. 37 020 a p. 37 024, o despacho n.º 29 172/2007, rectifica-se que onde se lê «estabelecendo no seu artigo 11.º, n.º 1,» deve ler-se «estabelecendo no seu artigo 11.º, n.º 2,» e onde se lê «pelos meus despachos n.ºs 34/GDR/2007 a 242/GDR/2007, de 27 de Novembro,» deve ler-se «pelos meus despachos n.ºs 34/GDR/2007 a 241/GDR/2007 e 242/GDR/2007, de 27 de Novembro e de 29 de Novembro, respectivamente,».

É ainda acrescentada à lista nominativa do pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, colocado em situação de mobilidade especial, anexa àquele despacho e do qual faz parte integrante, a seguinte funcionária:

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no n.º 13.º do artigo 13.º e n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que a funcionária Maria Clara Ferreira Henriques Pires, com a categoria de assistente administrativa especialista, seja colocada em situação de mobilidade especial, no termo da sua requisição, ou seja, em 1 de Fevereiro de 2008.

10 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 3084/2008

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Estruturas Vitícolas do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director do Departamento de Estruturas Vitícolas a gestão das atribuições definidas no artigo 2.º da Portaria n.º 219-H/2007, de 29 de Fevereiro, bem como a direcção e coordenação da unidade orgânica flexível dependente do Departamento (Sector de Ordenamento e Gestão do Potencial Vitícola).

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Domínio técnico profundo da área de actuação;

c) Capacidade de organização e dinamização de equipa multidisciplinar.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

a) Presidente — Licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia, Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

b) Vogal — Licenciado Rui da Câmara Homem de Noronha, Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas.

c) Vogal — Prof. Doutor Antero Lopes Martins, docente do Instituto Superior de Agronomia.

6 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IVV, I. P., podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral do IVV, I. P., sito na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5 — CP 1250-165 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes:

Habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que

desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do IVV, I. P., estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) a d) do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 de Janeiro de 2008 — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação n.º 295/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, de 26 de Dezembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, determina-se a Re-classificação Profissional dos seguintes docentes, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Carla Maria Castelo Branco Lopes Machado	Técnico Superior	Técnica Superior de 1.ª Classe.	4.º	545
Maria Teresa Coimbra Ferreira Monteiro	Técnico Superior	Técnica Superior de 1.ª Classe.	4.º	545

Com efeitos à data da publicação.

16 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Pessoal, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Deliberação n.º 296/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, de 14 de Novembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, determina-se a Reclassificação Profissional dos seguintes docentes, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Lúcia da Costa Augusto Saramago Mestre.	Técnico Superior	Assessora Principal	4.º	900
Regina Maria Correia Valente Rodrigues	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.ª Classe.	4.º	455
Ana Paula Alves Martins e Nunes do Valle	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.ª Classe.	4.º	455

Com efeitos à data da publicação.

16 Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Pessoal, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 297/2008

Por Deliberação de Mesa 479/2007, de 26/04, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria Célia Rodrigues Folgado Correia Miguel, aposentada a partir de 01/08/2007, concedido louvor público pelas funções desempenhadas. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Janeiro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Françisco Lourenço*.

Deliberação (extracto) n.º 298/2008

Por Deliberação de Mesa n.º 830/2006, de 22/06, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

José Manuel Leitão da Cunha, reclassificado na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior de Organização e Gestão a partir de 19/06/2006. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Janeiro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Françisco Lourenço*.